



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.373

Resolve sobre solicitação de aproveitamento de disciplina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator dessa matéria e o disposto na Resolução CEPE n.º 4.165, que aprovou a regulamentação de aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras IES na forma de disciplina isolada,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do aluno **Tales Henrique Nascimento**, requerimento nº 3.049/2013, matrícula nº 08.2.8068, referente ao pedido de autorização para cursar quatro disciplinas em um curso que ainda não foi avaliado pelo MEC.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM **BOLETIM ADMINISTRATIVO**

19 JUL 2013 / 041